



TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE CARTILHAS LÚDICAS

Trata o presente documento de termo de referência conforme disposto no art. 6º, inc. XXIII da Lei Federal 14.133/21.

1. OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, al. “a” e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. I)

Este Termo de Referência tem por objetivo de AQUISIÇÃO NA FORMA DE COMPRA DIRETA PARA FORNECIMENTO DE CARTILHAS LÚDICAS.

- 1.1. Trata-se de bens de consumo, com quantidade prevista conforme indicado através de estudo técnico preliminar e requisição os quais este termo vincula-se independente de transcrição;*
- 1.2. Os itens ofertados deverão ser compatíveis com as normas ABNT/INMETRO vigentes garantindo a desejável segurança, qualidade, rendimento, durabilidade e segurança;*
- 1.3. As quantidades estimadas serão adquiridas em uma única vez;*
- 1.4. A aquisição dos referidos materiais será na forma de Compra Direta nos termos da lei.*

2. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, al. b)

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Documento de Formalização de Demanda, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. C e art. 40, § 1º da lei 14.133/21)

3.1 A Aquisição dos itens especificados na descrição do objeto será realizada por meio de compra única e com entrega única e total do objeto, o que proporciona melhor aproveitamento de escala, já que não há necessidade de parcelamento dos materiais e a sua utilização será integral. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

3.2 Quantidade:

Material	Quantidade
<i>Cartilha Lúdica com tema “Educação no Trânsito promove paz e segurança”, Tamanho fechado 15cm x 20cm, aberto 60cm x 40cm, abertura em dobras, impressão 4x1 cores, papel offset 120g. Com 12 páginas, tamanho 15cm x 20cm, impressão 4x4 cores, capa papel couchê 150g, miolo couchê 90g, acabamento canoa, grampeado.</i>	<i>7.000 unid.</i>

<i>Cartilha Lúdica com tema “Tá na rua, tá no trânsito”</i> <i>Tamanho fechado 15cm x 20cm, aberto 60cm x 40cm, abertura em dobras, impressão 4x1 cores, papel offset 120g.</i> <i>Com 12 páginas, tamanho 15cm x 20cm, impressão 4x4 cores, capa papel couchê 150g, miolo couchê 90g, acabamento canoa, grampeado.</i>	7.000 unid.
<i>Cartilha Lúdica com tema “Pequenos pedestres no trânsito”</i> <i>Tamanho fechado 15cm x 20cm, aberto 60cm x 40cm, abertura em dobras, impressão 4x1 cores, papel offset 120g.</i> <i>Com 12 páginas, tamanho 15cm x 20cm, impressão 4x4 cores, capa papel couchê 150g, miolo couchê 90g, acabamento canoa, grampeado.</i>	7.000 unid.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. D)

A contratação será direta, pois de acordo com o respaldo legal, na Lei no 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso I, prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, tal como ocorre com o objeto da pretendida contratação.

A empresa contratada deve realizar a entrega dos produtos descritos no objeto com todas as especificações técnicas de título e conteúdo relacionados a cada título, número de páginas, tamanho, tipo de papel e impressão descritos, bom como nas quantidades especificadas e dentro dos prazos acordados no modelo de execução do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. E)

5.1. *Local de entrega: Sede Operacional do Departamento de Educação para o Trânsito e Segurança Viária – Avenida Alcides da Silva, nº 349 – Núcleo Industrial Vereador Celestino Filho em Cezar de Souza, Mogi das Cruzes/SP ou em local a ser indicado pelo Departamento de Educação para o Trânsito e Segurança Viária;*

5.2. *O prazo de entrega do material não poderá ser superior a 20 (vinte) dias, contados do recebimento e confirmação da Autorização de Fornecimento na quantidade solicitada, atentando-se aos horários para tal: 8h às 17h.*

5.3. *A carga, transporte e descarga são de responsabilidade da contratada/fornecedor.*

5.4. *Qualquer dano causado no material no momento da entrega seja por imperícia, descuido, acidente ou falta de condição técnica é de inteira responsabilidade da contratada, deverá ser feita a imediata substituição bem como os custos gerados em razão do ocorrido quando houver.*

5.5. *Os itens serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. Esta conferência e aprovação se dará no prazo de 05 dias úteis;*

a) Prazo de vigência: 90 dias a partir da assinatura do Contrato ou, na ausência facultativa deste, da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.6. *O(s) material (is) será (ao) considerado(s) aceito(s) somente depois de feita a:*

- b) Verificação da quantidade;*
- c) Verificação do tamanho;*
- d) Verificação do tema;*
- e) Verificação do material utilizado;*
- f) Verificação das impressões.*

5.7. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos objetos, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 119 da Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo a contratada reapresentá-los no prazo de até 02 dias, a partir da data de solicitação da substituição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. F)

Não é aplicável contrato no presente caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, INC. XXIII, AL. G e art. 40, § 1º, inc. II da lei 14.133/21)

O pagamento será efetuado mediante entrega do objeto solicitado e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser enviada à CONTRATANTE, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.

Os valores constantes da Nota Fiscal devem corresponder exatamente aos valores finais homologados, de acordo com a Nota de Empenho.

Uma vez apresentada a documentação indicada, a Área responsável pelo recebimento definitivo do objeto, atestará sua entrega, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e encaminhará a Nota para pagamento;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INC. XXIII, AL. H)

A empresa escolhida para fornecimento dos itens foi a Editora Gralha Azul Ltda. por se tratar de fornecedor exclusivo destes itens, atestado pela declaração de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (ART. 6º, INC. XXIII, AL. I)

Estima-se que o montante em torno dos gastos nesta contratação será de R\$ 86.310,00 (oitenta e seis mil trezentos e dez reais), haja vista a estimativa de gastos apontada na Proposta Comercial anexa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, INC. XXIII, AL. J)

Por se tratar de Compra Direta não há que se realizar reservas orçamentárias nem tampouco impacto financeiro orçamentário. As dotações a serem oneradas serão indicadas na execução com a devida autorização da SMF.

11. CERTIFICADO

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Mogi das Cruzes – SP, 23 de setembro de 2025.

Elaborado por Jucenio Felix da Silva
Chefe de Divisão de Segurança Viária

Ary Kunihiro Kamiyama
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

